

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h00 do dia 11 de agosto de 2022, de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, nos termos do art. 15, § 4º do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Regularmente convocados, compareceram na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício: os Srs. Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, João Garcia Villar, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira e Sr. Roberto Solheid da Costa de Carvalho. Ausente o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, membro do Conselho de Administração, e o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Diretor Presidente da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidiu a reunião o Sr. João Garcia Villar, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado entre Transbrasiliana e TCE – Parte Relacionada; **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão dos temas, e por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: **5.1.** Com relação ao item (i) da ordem do dia, o tema foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, sendo que após a análise e discussão, por unanimidade dos votantes, os Srs. Amin Alves Murad, Gustavo Gato e João Adalberto Elek Junior, aprovam a celebração do aditamento ao Contrato firmado com a empresa TCE Engenharia Ltda. pela Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., (Contrato TBR 37/21) para a execução dos serviços de fresagem descontinua do revestimento asfáltico e recomposição com CAP 30/45, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR 153/SP), no valor de aproximadamente R\$2.001.746,17 (dois milhões e um mil setecentos e quarenta e seis mil reais e dezessete centavos). Os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, João Garcia Villar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar se abstiveram de votar.

5.2. Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado Companhia e secretário da reunião, Srº. André Galhardo de Camargo.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar. **Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede na companhia.** São Paulo, 11 de agosto de 2022. André Galhardo de Camargo – Secretário – OAB/SP 298.190. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 452.181/22-7 em 01/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 08/09/2022 16:00:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/7014>

